



Publicado no DOE  
de: 01 / 04 / 2022  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**RESOLUÇÃO Nº 018 DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de UBS, oriunda do Programa Atenção Básica, Componente Requalifica UBS sob financiamento do Ministério da Saúde, para os municípios de Quebrangulo e São Sebastião/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Reforma de 01 Unidade Básica de Saúde/UBS (UNIDADE DA FAMILIA ERNESTO JOSE DE ALBUQUERQUE), oriunda do Programa Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, correspondente a Proposta nº 07543.7730001/17- 710 referente à Proposta FNS/SISMOB nº 07543.7730001/17- 710, localizada no endereço, Povoado Lagoa Queimada, S/N, Zona Rural, Quebrangulo/AL CEP: 57.750-000, objeto do contrato celebrado entre as partes através da licitação Tomada de Preços nº 01/2021 e executada pela empresa TAVARES E LIMA construções em geral LTDA, CNPJ nº 29.829.591/0001-96. Processo SEI Nº E:02000.0000008772/2022


Art. 2º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 Unidade Básica de Saúde/UBS, oriunda do Programa Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, correspondente a Proposta FNS/SISMOB nº 10013.3840001/16-003, localizada no Povoado Flexeiras, s/n, Zona Rural do Município de São Sebastião, licitação nº TP 001/2018, contrato nº 1159-1/2018, executada pela empresa ENGECON ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 29.187.809/0001-56,

Art.3º - Os Atestados de Conclusão da obra de construção de Unidades Básica de Saúde, apresentado pelos municípios de Quebrangulo e São Sebastião/AL a esta CIB/AL, estão devidamente assinados pelo prefeito municipal e pelos Engenheiros responsáveis pela obra a qual, se encontram habilitados pelo CREA/AL.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 28 de março de 2022.

  
Rodrigo Barque Ferreira de Lima  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Cláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL